

ATA DE 05/01/2024

\_\_\_\_ ***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ ***Ata n.º 1*** \_\_\_\_\_

**A** Os cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, descentralizada, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Escola Primária de Fratel, em Fratel, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----  
--- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

\_\_\_\_ ***Período antes da ordem do Dia*** \_\_\_\_\_

--- O **Sr. Presidente** deu início à reunião cumprimentando os Senhores Vereadores e todos os presentes que fizeram questão de comparecer e deixou uma palavra de agradecimento à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Fratel e aos restantes membros da Junta de Freguesia, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Cumprimentou, também, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Explicou a nova forma de funcionamento das reuniões de câmara, de forma desmaterializada. Informou ainda que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões no final da reunião, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer. -----

--- Usou da palavra, a **Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Fratel**, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os senhores Vereadores, senhores Presidentes de Junta de Freguesia e todos os presentes. Em nome do executivo da Junta de Freguesia de Fratel, felicitou o Município pelo facto de dar continuidade à realização das reuniões públicas descentralizadas, em cada uma das freguesias do Concelho. Deu as boas-vindas à freguesia de Fratel e desejou um bom ano de 2024, repleto de saúde, paz, realizações pessoais e profissionais a todos os presentes. Congratulou-se com a aprovação do orçamento apresentado pelo Município para 2024, nomeadamente, com a obra de urbanização na zona envolvente às piscinas em Fratel, que irá permitir a construção de 5 lotes, que somando aos existentes na Urbanização da Tapada do Correio, totalizavam 11 lotes. Salientou, também, a sua satisfação relativamente à reabilitação de uma edificação inacabada, situada na entrada do Fratel, permitindo

assim a criação de dois apartamentos de tipologia T3. Informou que a Junta de Freguesia já tinha dado início às obras de beneficiação da “Casa Flores”, em Fratel, que posteriormente pretendiam disponibilizar a preços acessíveis. Reconheceu, ainda, o precioso apoio, técnico e financeiro, que estava a ser dado pelo Município às obras de Reabilitação e Modernização da Sede da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense. Relativamente à fibra ótica, referiu que o Sr. Presidente da ANACOM e a Sra. Administradora da fibra ótica tinham mencionado, numa sessão de esclarecimento realizada nos Paços do Concelho, que durante o segundo semestre de 2023, seria lançado um concurso para que fosse possível a cobertura de fibra a todo o país, com a resolução relativamente às zonas brancas, pelo que perguntou ao Sr. Presidente qual o ponto de situação. Relativamente às necessidades da sua freguesia, enumerou algumas situações, nomeadamente: melhorar a zona do Parque do Campismo, através de terraplanagem e colocação de infraestruturas indispensáveis; proceder à substituição das madeiras existentes no Largo do Espírito Santo, por não garantirem uma boa segurança; dar continuidade aos trabalhos a decorrer no espaço exterior ao Centro de Saúde; melhoramento do acesso à entrada do Bairro Fernandes e construção de um muro de suporte de terras; substituição do pavimento existente na estrada paralela ao IP2 entre o Fratel e o Vilar do Boi; reparação da calçada na Rua dos Vasos, em Marmelal, que liga a Associação à paragem do autocarro e, ainda, a resolução relativamente ao encaminhamento das águas pluviais que provocam o assoreamento de valetas existentes nas Ruas da Lameirancha e Meio Teso, em Perdigão. Informou ainda que a Junta de Freguesia tinha adjudicado a construção de um muro de suporte de terras, a levar a efeito em Peroledo e no Vale da Figueira. Conclui, referindo que, em nome da freguesia de Fratel, apresentava o seu agradecimento e reconhecimento pela continuidade do “Programa Saúde Mais” através do qual, quinzenalmente, a médica de família assegurava consultas à população e também pela continuidade da descentralização da Academia Sénior. A pedido dos alunos e da Junta de Freguesia, o autocarro que o Município disponibilizava para as aulas de hidroginástica, em Proença-a-Nova, passou a ter paragem em Perdigão, pelo que agradeceu essa disponibilidade. -----

---O Sr. Presidente agradeceu a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia -----

--- De seguida tomou a palavra o Sr. **António Vilela** referindo que, relativamente à Zona Industrial do Fratel e como usuário da mesma via, com espanto e alguma tristeza, que não se fazia a devida limpeza, tornando-se esta mais relevante, uma vez que a Zona Industrial se encontrava localizada na entrada do Fratel e sendo este um local que diariamente era visitado por várias pessoas, deveria existir uma maior sensibilidade com aquela questão e com as limpezas que não têm sido feitas, constatando que se tratava de um assunto que já não era novo, no entanto considerava-o de grande importância. Relativamente aos acessos, que já tinha abordado noutras reuniões anteriores, referiu que o acesso à

ATA DE 05/01/2024

---

ETAR do Fratel, continuava na mesma. Outra questão prendia-se com os acessos à povoação da Carepa, que não tinham sido vistos pela Junta de Freguesia de Fratel nem pela Câmara Municipal, sendo que neste contexto, a acessibilidade à povoação e a circulação dentro da mesma se tornava muito difícil. Julga tratar-se de uma situação que devia ser vista com alguma atenção. Terminou referindo que tinha outras questões para apresentar, mas que, entretanto, já tinham sido colocadas pela Sr.ª Presidente da Junta, tendo agradecido a atenção dispensada. -----

--- A **Sr.ª Conceição Dias**, tomou a palavra para questionar, mais uma vez, sobre a construção de um muro em Peroledo. Referiu que, segundo constava, a construção do referido muro já tinha sido adjudicada, no entanto pediu que tivessem também em atenção o pavimento que estava em muito mau estado e teria que ser repostado, sendo que a faixa de rodagem está muito mais estreita do que estava antes de se ter feito o alargamento. Questionou, ainda, sobre o ponto da situação relativamente à estrada paralela, referindo que o que tem ouvido é que seria repostado um novo pavimento na estrada, entre o Fratel e o Vilar do Boi. Se não fosse esse o caso, solicitava, encarecidamente, que pelo menos os buracos que existem no troço entre o viaduto da A23 e do viaduto do IP2 fossem reparados. -----

--- O **Sr. Presidente** agradeceu todas as questões que tinham sido colocadas. Relativamente às preocupações apresentadas pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia, referindo tratar-se, de facto, de uma extensa lista, como não poderia deixar de ser, e era saudável que assim fosse, referiu que, tal como já tinha dado nota anteriormente, este iria ser um ano difícil para a Câmara Municipal, por estarem envolvidos num grande investimento em Vila Velha de Ródão, com a obra de Requalificação da Rua da Estrada que, como todos tá tinham certamente percebido, estava a mobilizar muitas das equipas do município, uma vez que esta 1.ª. Fase da obra estava a ser realizada por administração direta, única forma de conseguir uma poupança significativa ao nível do custo da obra, para que depois, numa 2.ª fase, fosse lançado o concurso público, possibilitando dar àquela Rua, que é a artéria principal da Vila e do Concelho e, por conseguinte, a nossa sala de visitas, as condições em que todos se querem rever e que dignifiquem o nosso Concelho, provocando dificuldades em articular os serviços e em dar resposta a outras questões, tendo sido feito um esforço acrescido no sentido de o tentar fazer e dar satisfação ao solicitado. -----

--- Quanto à questão colocada pela **D. Conceição**, referiu ter de se perceber o tempo já decorrido sobre a primeira intervenção. O objetivo era ter avançado com a construção do muro por administração direta, mas tal situação não foi possível. Entretanto, juntamente com Sra. Presidente da Junta de Freguesia, deslocaram-se ao local e conforme já referido, a construção do mesmo já foi adjudicada a um empreiteiro sendo, neste caso a Junta de Freguesia a assumir a responsabilidade da execução da obra e a Câmara a comparticipar financeiramente. Da parte da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia há todo o interesse em resolver esta situação, o objetivo seria que a obra já estivesse a decorrer, no

entanto, por falta de resposta da parte do empreiteiro, que infelizmente é uma realidade que todos conhecemos, a falta de mão de obra que hoje existe, estamos, no entanto, a pressionar para que se resolva o mais depressa possível. Relativamente à estrada do Peroledo, e a questão das paralelas, informou que foi feito um levantamento no sentido de reparar definitivamente toda a estrada, desde a ligação do cruzamento que vai para as Vilas Ruivas até ao Vilar de Boi, restituindo-lhe todas as condições de circulação, no entanto perceberam que, de facto, o investimento a realizar era muito superior àquilo que eram as expectativas da Câmara Municipal, pelo que contactamos as Infraestruturas de Portugal, porque não se justificava tal investimento, existindo uma estrada principal em boas condições. O que fazia sentido era efetuar-se, de uma vez por todas, a ligação do Peroledo ao IP2 e as pessoas poderem por ali circular, sem os constrangimentos de terem de utilizar as estradas paralelas. Infelizmente não tem havido resposta, por parte daquela entidade, apesar das várias tentativas efetuadas. Assim, pretendiam avançar com a reparação das pavimentações, para conseguir de alguma forma dar melhores condições de circulação às pessoas que a utilizam, tentando suprir alguns dos constrangimentos que foram referidos e continuar a insistir junto da IP para se fazer a ligação definitiva do Peroledo à estrada principal, para assim se resolver definitivamente a situação. -----

----- Relativamente às questões levantadas pelo Sr. António Vilela, o **Sr. Presidente** informou que, quer a questão da limpeza da Zona Industrial de Fratel, quer a questão do acesso aos caminhos, eram da responsabilidade da Junta de Freguesia, que certamente tomaram nota das referidas preocupações, acrescentando que também da parte da Câmara Municipal haveria a disponibilidade para colaborar, no sentido das situações se resolverem. -----

----- O **Sr. Presidente** continuou referindo que em relação à outra questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia, com alguma pertinência e, que seria comungada pela maioria das pessoas presentes, acerca da cobertura da fibra ótica, informou que tinha sido lançado, no final do ano, um concurso para se resolver aquela questão, com o intuito de se fazer chegar a fibra ótica a todo o País. Tratando-se de um concurso internacional, dificilmente estaria resolvido até ao final do ano, sendo o mais provável que esse objetivo só se viesse a concretizar em 2025 ou 2026. Não era uma solução que nos satisfizesse, mas não se podia fazer mais nada, acrescentado que o Governo tinha também essa preocupação, pois existe uma estratégia nacional para dar resposta ao problema. A Câmara Municipal, no sentido de tentar dar uma resposta mais célere, contactou as operadoras e disponibilizou-se para financiar a instalação da fibra em todas as freguesias onde ainda não existia, mas, apesar da disponibilidade por parte do Município para financiar a instalação, tal não foi possível. Acrescentou, que têm estado a fazer ensaios numa freguesia, com um sistema via satélite, mas também não tem dado a resposta adequada, pelo que irão ter de esperar por novas tecnologias que permitam mitigar aquele problema, ou que de facto que o concurso esteja implementado e que as respostas, a nível nacional,

ATA DE 05/01/2024

---

estejam resolvidas, pois trata-se de infraestruturas essenciais para a fixação das pessoas. -----

--- **O Sr. António Ramos**, residente na Rua do Carrascal, em Fratel, tomou a palavra para questionar sobre a distância em que foram, recentemente, colocados os contentores de lixo, relativamente às respetivas moradias, nomeadamente, na sua Rua e também da recolha do mesmo. Alertou que residem ali pessoas idosas, com algumas dificuldades motoras, tendo solicitado que os contentores fossem, de novo, colocados nos locais onde estavam anteriormente. Acrescentou, que teve conhecimento que o Município tinha comprado um camião novo, maior que o anterior, e se o outro já tinha dificuldade em circular nas ruas daquela freguesia, então com que este seria ainda mais difícil, se a ideia era melhorar o serviço, então ainda vinha piorar, tendo demonstrado o seu desagrado pela situação. -----

---- De seguida interveio o **Sr. António Cardoso**, residente na Ladeira, para colocar uma questão que referiu estar pendente há mais de dois anos, e que se prendia com o facto de, sempre que chovia, não conseguir entrar na sua casa sem molhar os pés, desde que, há cerca de dois anos, foi feita a repavimentação do caminho de acesso à serra. Reforçou ainda o problema referindo que sempre que chovia, e apesar de ter duas entradas para a sua casa, em qualquer delas só conseguia entrar se fosse de galochas, tendo inclusive, já, enviado vídeos para a Câmara Municipal a testemunhar a situação, pelo que pedia que o problema fosse resolvido com a maior urgência possível. -----

---Tomou a palavra o **Sr. João Mendes Flores**, para referir que existiam dois caixotes de lixo, na Rua 25 de abril, em Fratel, que estavam partidos desde as últimas limpezas e desinfecções. Alertou, para o facto de, na nova Urbanização da Tapada do Correio, com a chuvas, se ter criado ali uma “piscina”. Já foram feitas drenagens, mas a água mantém-se. Alertou para o facto de com o pavimento novo a “piscina” iria triplicar. Referiu, ainda, que na Urbanização, junto às Piscinas, na Rua José Batista Martins, os esgotos iam diretamente para uma fossa localizada ao fundo das piscinas municipais, alertando para o facto de não se esquecerem de alterar esses esgotos, para assim salvaguardar situações que possam vir a acontecer. -----

--- **O Sr. Presidente** referiu que talvez o Sr. Vice-Presidente, posteriormente, quisesse acrescentar alguma informação, por ter a responsabilidade dos serviços por administração direta, no entanto, relativamente à questão do lixo, informou que pretendia dar nota de algumas situações. A questão da aquisição de uma viatura nova do lixo tinha a ver com a preocupação da Autarquia em deter um serviço mais eficiente e, obviamente, todos têm a noção que estes serviços são pagos por todos os munícipes, com os impostos de todos e quem estava do lado da tomada de decisão tinha a obrigação de gerir as situações com parcimónia e de resolver as questões, tendo em atenção esses custos e a eficiência dos serviços. A referida aquisição tem a ver com o facto de só existir um carro de recolha do lixo, com mias de 20 anos e, conseqüentemente, da necessidade de aquisição de uma nova viatura. Pretendia-se

ficar com o carro mais antigo, que irá ser todo revisto, para futuramente, sempre que for preciso, terem um carro operacional. Pelo facto de existirem mais habitantes no concelho, têm mais volume de lixo, situação que conduziu à necessidade de disporem de uma viatura diferente. Existiam duas ou três questões pontuais, que teriam de ser analisadas e que, depois de ter sido alertado para algumas situações que estavam a ocorrer, que confirmou pessoalmente nos locais, algumas já tinham sido resolvidas e, outras, ainda irão ter que ser resolvidas. Em princípio, iriam conseguir resolver tudo sem se alterar nada daquilo a que as pessoas estavam habituadas. Mas se por um lado tinham a percepção que as pessoas têm mais dificuldade em se deslocarem, por outro existia a necessidade de dispormos de serviços mais eficientes, sem diminuir a qualidade do serviço prestado às populações, havendo a necessidade de conciliar as duas situações. Pensa que só num caso muito pontual poderia haver a necessidade de alguma alteração, mas, ainda assim, juntamente com as Juntas de Freguesia, iriam chegar a um consenso. Alertou para o facto de se estar numa fase de implementação do serviço com recurso a um equipamento novo, comprado para rentabilizar o serviço em causa. Agradeceu as preocupações ali transmitidas, mas pensava, como já referiu, que tudo se iria conseguir resolver sem necessidade de fazer grandes alterações nessa matéria. -----

--- Relativamente à questão levantada pelo Sr. António Cardoso, o **Sr. Presidente** informou que tinha tomado nota do assunto, tendo solicitado ao Sr. Vice-Presidente que também o fizesse, e dado que na próxima segunda-feira se deslocaria aquela freguesia uma equipa para resolver outras questões que foram ali identificadas, iriam passar pelo local para averiguar a situação que, segundo pensa, não seria muito difícil de resolver, ressalvando, como já tinha referido, que este não seria um ano fácil para a resolução de muitas questões, mas iriam tentar resolver estas pequenas situações. -----

--- Quanto às situações apresentadas pelo Sr. João Mendes, o **Sr. Presidente** referiu que não fazia sentido, nem se justificava, o facto de os contentores não terem sido reparados no devido tempo. O Sr. Vice-Presidente iria dar nota dessa situação aos serviços. Salientou que não tinha conhecimento da questão que referiu relativamente à Urbanização da Tapada do Correio, pelo que irá pedir aos serviços para averiguar a situação de modo a evitar o que estava a acontecer. Informou que relativamente à questão do saneamento na nova Urbanização da Rua José Batista Martins, estava previsto no projeto fazer-se um coletor que iria canalizar todo esse efluente para ligar esta urbanização, a uma estação de bombagem, no entanto agradeceu a preocupação, mas já estava identificada. -----

---- Interveio de novo o **Sr. António Ramos** para perguntar se, efetivamente, o serviço de recolha de lixo era para melhorar, tendo o **Sr. Presidente** respondido que a ideia seria manter os contentores onde estavam, evitando que tenham que se deslocar mais do que aquilo que faziam. Dessa forma, os serviços municipais, ou mesmo com a colaboração das Juntas de Freguesia, iriam resolver a situação. Acrescentou que, inclusivamente em alguns casos estavam a negociar a aquisição de alguns prédios, no

ATA DE 05/01/2024

sentido de alargar as ruas para assim o carro do lixo poder transitar. Assim, solicitava, nesta fase de transição, a colaboração de todos para poderem estar em sintonia, pois estavam a tentar gerir o serviço da melhor forma possível, tendo, também, em atenção a necessidade que havia em comprar um equipamento novo que desse resposta ao aumento do volume de lixo que era produzido, conseguindo não onerar mais os custos, pois se tivessem de ter mais equipas seriam mais custos acrescidos e com menos capacidade de resposta que teriam noutras áreas. Com este equipamento conseguia-se manter a mesma equipa e resolver todo o acréscimo de trabalho que existia nesta área, pelo que pensava que tudo se irá resolver sem necessidade de se fazer grandes alterações e sem prejudicar a qualidade do serviço que existia. o **Sr. António Ramos** informou ainda que na Rua do Ribeiro haviam umas tampas de esgoto levantadas em relação ao pavimento. Apesar de ter lombas, as tampas de esgoto estavam salientes, pelo que pedia atenção sobre o assunto. -----

---- Tomou a palavra o **Sr. Abel Flores** para questionar a razão de não ter havido recolha de lixo durante três semanas, o que segundo ele, dava mau aspeto à povoação e também à Câmara Municipal. -----

---- O **Sr. Presidente** referiu que só poderiam resolver os assuntos quando deles tinham conhecimento. E no caso concreto, apenas tinha tido conhecimento do mesmo há dois ou três dias atrás e, de imediato, tinha dado ordens aos respetivos serviços para que a situação fosse resolvida. Acrescentou que muitas vezes havia a necessidade de corrigir algumas questões para tornar os serviços mais eficientes. Independentemente dos constrangimentos que existiam o serviço seria assegurado e, com certeza, as pessoas não iriam ter de se preocupar com a distância. Acrescentou que se tinham acontecido algumas situações que não lhes tinham sido comunicadas, lamentou o facto, no entanto garantiu que a partir do momento em que delas tivessem conhecimento, iriam encontrar respostas para as mesmas e tentar resolvê-las da melhor forma e caso voltassem a acontecer, pedia o favor de lhe darem conhecimento. ---

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**--3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.545.807,99€” (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sete euros e noventa e nove cêntimos), dos quais “1.536.215,58€” (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e quinze euros e cinquenta oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.592,41 €” (nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e quarenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Ratificação de despachos-----**

**4.1-A** Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho n.º. 188/2023**, de 27/12/2023, do Sr. Presidente da

Câmara que, visto o teor da informação 526/2023 da DOUA, de 19 de dezembro, **determinou** que fosse efetuada a liquidação do montante de 25.945,86 € (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), à entidade **Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.**, a título de revisão extraordinária de preços do contrato da empreitada de “Reabilitação de 2 edifícios de habitação - Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão”; -----

**4.2-A** Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 190/2023**, de 28/12/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou 26ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva Corrente, no valor de 52.100,00€ (cinquenta e dois mil e cem euros). ----

**4.3-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº.191/2023** de 29/12/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe são conferidas no n.º.3 do artigo 35º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do nº3 do artigo 68º da Lei nº.73/2013, de 03 de setembro, na redação atual, **determinou**, na sequência da comunicação da **Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB)**, que informou da deliberação do Conselho Intermunicipal de 11/12/2023, sobre a comparticipação deste Município, relativamente aos encargos com o funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais, entre 01/12/2022 a 30/11/2023, no valor de 26.010,26€ (vinte e seis mil, dez euros e vinte e seis cêntimos) e da comparticipação dos Projetos Intermunicipais, cofinanciados pelos FEEI, entre 12/2022 a 11/2023, no valor de 28.241,68€ (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), o pagamento das comparticipações citadas, para as quais existe dotação, à presente data, na rubrica 0102/0405010. -----

#### **5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais** -----

---Foi elaborado o documento que contempla a 1ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 802.500,00€ (oitocentos e dois mil e quinhentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente são no valor de 62.000,00€ (sessenta e dois mil euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital são no valor de 740.500,00€ (setecentos e quarenta mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024, nos termos da proposta apresentada. -----

#### **6 – Integração de saldos da gerência anterior nos fundos disponíveis** -----

---Foi presente a informação n.º 001/2024 da Divisão Administrativa e Financeira, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, que dá conhecimento da necessidade de integrar o saldo da gerência anterior nos fundos disponíveis, para assim se poder



ATA DE 05/01/2024

executar o orçamento e planos que integram os documentos previsionais para os anos de 2024 a 2028 e do apuramento de um saldo de gerência de operações orçamentais, à data de 29/12/2023, no valor de 1.534.025,59€ e fundos disponíveis, de acordo com as regras legalmente estipuladas, referentes a 01/01/2024, no valor de 5.402.434,12€. -----

Considerando que a alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, determina que integram ainda os fundos disponíveis “Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor”, que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» e o Mapa dos «Fluxos de caixa» e por analogia ao art.º 77.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, que aprovou a e lei o Orçamento do Estado para o ano de 2024 (LOE 2024), que vem estabelecer que “Após aprovação do mapa «Demonstração

do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”, parece coerente que o Órgão Executivo autorize a utilização do saldo da gerência anterior no cálculo dos fundos disponíveis, aprovados nos termos da legislação em vigor. Nestes termos propõe o seguinte: -----

- aprovar o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» e o Mapa dos «Fluxos de caixa» do exercício de 2023, que se anexam, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a submeter, para apreciação e votação, à Assembleia Municipal, juntamente com os restantes documentos de prestação de contas; -----
- autorizar a utilização do saldo da gerência anterior apurado, no montante de 1.534.025,59€, no cálculo dos fundos disponíveis, conforme disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e por analogia à alínea c) do n.º 1 art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» e o Mapa dos «Fluxos de caixa» do exercício de 2023, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a submeter, para apreciação e votação, à Assembleia Municipal, juntamente com os restantes documentos de prestação de contas e autorizar a utilização do saldo da gerência anterior apurado, no montante de 1.534.025,59€, no cálculo dos fundos disponíveis, conforme disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e por analogia à alínea c) do n.º 1 art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

--A pedido do Sr. Presidente a secretária da reunião fez uma breve explicação sobre o assunto. -----

**7 – Encargos com Pessoal para o ano de 2024** -----

---Foi presente a informação n.º 032/2023 dos Recursos Humanos que, de acordo com o art.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), na sua atual redação, com o determinado no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que procede à adaptação à realidade autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de setembro, informa competir ao Órgão Executivo a decisão sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, dos mapas de pessoal aprovados e/ou das alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores em exercício de funções. -----

---- Para o efeito, elaborou-se um resumo das verbas consideradas, em orçamento, como necessárias à concretização do recrutamento de pessoal para ocupar os lugares previstos e não ocupados. -----

--- Relativamente aos encargos com alteração do posicionamento remuneratório de trabalhadores em serviço, elaborou-se em resumo as verbas necessárias, de acordo com o art.º 156.º, n.º 7 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. -----

---- O mapa resumo que, depois de aprovado será objeto de publicitação, não contemplou outras situações de alteração de posicionamento, uma vez que no mapa de pessoal aprovado as mesmas também não foram previstas. Assim, propôs-se submeter a aprovação os encargos em causa, para o ano de 2024. -----

---- Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos em causa, conforme proposta apresentada, ao abrigo do disposto no art.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), na sua atual redação, com o determinado no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, em vigor. -----

**8 – Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2024** -----

---Considerando que deve continuar a existir um Fundo Permanente, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante, imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, propôs-se a constituição do mesmo, que será até final de 2024, no valor de 200,00€ (duzentos euros) por mês, distribuído pelas seguintes rubricas: -----

---0102/020210 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----

---0102/020225 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----

---0102/020121 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----

---0102/02010202 .....€ 50,00 (cinquenta euros). -----

---O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou, nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do art.º 92º, das Normas de

ATA DE 05/01/2024

Controlo Interno, aprovar o Fundo Permanente para 2024, conforme proposta apresentada. -----

**9 – Constituição de Caixas para Cobrança de Água, Ginásio Municipal, Cactejo e Loja do Cidadão** -----

--- Foi presente a informação n.º 006/2023 do Serviço de Tesouraria, por onde se verifica da necessidade de continuar a existir caixas em Serviços que procedam à cobrança de receita, pelo que se propõe o seguinte: -----

- As caixas dos Leitores Cobradores terão o valor de 50,00€ cada, e serão entregues aos funcionários Joaquim António Ribeiro Mendes e Luís Manuel de Almeida Marques; -

- A caixa do Ginásio Municipal terá o valor de 25,00€ e ficará entregue à funcionária Sandra Maria Marques Ferreira Correia, e nas suas faltas e impedimentos e sempre que se justifique a sua substituição, à funcionária Ana Rita Boleto Tomé; -----

- A caixa da Cactejo (bilhetes de cinema) terá o valor de 50,00€ e será entregue aos funcionários Nuno Filipe Dias Mendes, José Luís António Levita e Adriana Filipa Ferreira Correia; -----

- A caixa da Loja de Cidadão terá o valor de 25,00€ e ficará entregue à funcionária Sónia Raquel Dias Silva, e nas suas faltas e impedimentos e sempre que se justifique a sua substituição, às funcionárias Ana Luísa da Silva Gonçalves e/ou Anabela Barreira Esteves. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto 3, da alínea b) do ponto 4, e do ponto 7, do art.º 61.º das Normas de Controlo Interno, aprovar a constituição das referidas Caixas, conforme proposta apresentada. -----

**10 – Proposta de expropriação amigável** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

**11 – Subsídios**-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

**12 – Informações** -----

a) Da apresentação pública das candidaturas aprovadas relativas ao programa de incentivo aos investimentos na área do Turismo, nas zonas do Interior - Linha + Interior Turismo, na próxima sexta-feira, em Sarnadas de Ródão, pelas quinze horas e que contará com a presença do Sr. Secretário de Estado do Turismo e do Sr. Presidente do Turismo de Portugal, assim como a assinatura dos termos de aceitação com os beneficiários da linha de apoio a nível Nacional. Informou tratar-se de uma linha de apoio, criada pelo governo, relativamente ao incentivo e ao investimento na área do turismo no interior. Nesta linha de apoio o município apresentou uma candidatura no ano passado, a Requalificação do Lagar de Varas do Enxarrique, num montante que ultrapassava os 500 mil euros. A Requalificação do Lagar de Varas, que é uma infraestrutura extremamente importante do ponto de vista turístico e patrimonial para o Concelho, visa requalificar aquele espaço, por forma a tornar aquela infraestrutura

mais atrativa e ainda mais emblemática para o Concelho proporcionando, desta forma, um incremento potencial de visitação no nosso Concelho. É assim expectável que essa candidatura seja anunciada com uma das aprovadas e que durante o ano de 2024 se possa lançar a obra, que proporcionará um aumento de qualidade nas infraestruturas que dispomos, colmatando assim o investimento privado que tem sido feito no turismo em Vila Velha de Ródão. -----

b) Da decisão favorável de submissão da despesa remanescente ao overbooking relativa ao projeto de investimento, das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão, projeto esse já financiado por fundos comunitários e da aprovação da candidatura ao overbooking do CENTRO 2020, do projeto de Requalificação Urbanística da rua Comendador João Martins em Vila Velha de Ródão, que tinha sido feita com capitais próprios do Município e cujo valor a receber ronda os 400 mil euros. Desta forma a Câmara Municipal consegue realizar um encaixe financeiro interessante sobre obras que realizou com os seus capitais próprios e, desta forma, é ressarcida desse investimento ficando com a possibilidade de executar outros investimentos; -----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 1.161.954,75€. -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu novamente a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se continuidade à ***Intervenção do Público, de acordo com artigo 10º do Regimento.*** -----

---Usou da palavra, o **Sr. Vereador Carlos Faria** que iniciou por agradecer à Junta de Freguesia e à sua Presidente pelo facto de terem recebido o executivo da Câmara Municipal e por cumprimentar todos os presentes. De seguida colocou algumas questões, referindo que as restantes já tinham sido colocadas, nomeadamente a questão da fibra ótica, que apesar de não ser da responsabilidade do Sr. Presidente, entendia já ser tempo de estar resolvida. Relativamente à estrada paralela no Peroledo, para quem vem do Vilar do Boi, referiu não ter ficado esclarecido porque o Sr. Presidente referiu ter feito estudo para o local, mas o orçamento era muito caro e ter falado com as Infraestruturas de Portugal, assim questionou quem tinha ficado de fazer a intervenção, se a Câmara Municipal ou as Infraestruturas de Portugal. Outra questão já abordada prendia-se com a recolha do lixo com um novo camião, onde referiu estar a ser tratada a aquisição de alguns espaços no sentido de se alargar a rua para facilitar a passagem do camião, pelo que questionou o Sr. Presidente se enquanto a situação não ficasse resolvida o lixo iria continuar a ser recolhido. Por último alertou para o facto de o Sr. Presidente não ter respondido à preocupação colocada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia no que se refere à estrada do Marmelal onde circulam carros pesados e os buracos aumentam. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que relativamente à paralela no Peroledo explicava novamente que aquilo que se tinha feito era um estudo para uma intervenção que requalificasse toda a estrada, mas dado o valor do investimento que estava em causa, aquilo que lhes parecia mais sensato seria, junto das

ATA DE 05/01/2024

---

Infraestruturas de Portugal, que têm a responsabilidade de autorizar a ligação do Peroledo ao antigo IP2, conseguir a execução desse projeto, desonerando assim o Município de fazer uma intervenção noutra estrada que não fazia sentido, em virtude de existir uma alternativa com qualidade, como é o caso do IP2, e obrigar as pessoas a utilizar uma estrada ao lado, quando essa situação dependia apenas de uma ligação. Infelizmente os meandros administrativos e da burocracia da Administração Central são bem conhecidos, sobretudo pelas pessoas do Fratel, como no caso da ligação do IP2 ao Fratel, em que já foram acordadas datas, já foi inclusive convidado o Município a substituir-se às Infraestruturas de Portugal, mas nem assim a situação se resolve. Assim, aquilo que a Câmara Municipal entende é que, dado o elevado valor do investimento, não se justificava o Município estar a fazer aquele investimento, tendo uma estrada com boas condições que as pessoas podem utilizar, bastando para tal fazer-se a necessária ligação. Na ausência de resposta, em tempo útil, para a resolução do problema dessa forma, e com intuito de desonerar o Município e todos nós de estarmos a contribuir para a duplicação desinvestimentos, irá efetuar-se a pavimentação daqueles buracos, com uma intervenção mais moderada, não tão abrangente como aquela que estava prevista, garantindo as condições de circulação confortáveis e seguras às pessoas e continuarão a insistir junto da IP para se fazer a ligação. -----

--- O **Sr. Vereador Carlos Faria** acrescentou que o Sr. Presidente tinha consciência que já há muitos anos que as pessoas têm essa dificuldade e que aquele problema existe e o facto é que as Infraestruturas de Portugal não resolvem o problema e o Sr. Presidente passa a vida a tapar os buracos, pelo que questionou por quantos mais anos continuariam a tapar os buracos e qual era o feedback que obtinha das Infraestruturas. O **Sr. Presidente** referiu entender que o Senhor Vereador teria de vir mais vezes ao concelho, porque não se tinha passado assim tantos anos e pela intervenção que tinha feito só poderia concluir que, se fosse ele não faria nada e iria continuar a insistir em falar para o vazio. Reafirmou que aquilo que o Município iria fazer era resolver o problema da pavimentação e continuar a insistir junto das Infraestruturas de Portugal (IP) para efetuar a ligação, caso não o façam, as pessoas podiam ficarem descansadas pois, dentro da capacidade de resposta da Município, e em tempo oportuno, a situação seria resolvida e a questão da pavimentação da estrada será assegurada pela Câmara Municipal. Quanto à recolha do lixo, referiu que tal como já tinha informado a questão já estava resolvida. Quanto à questão que referiu relativa à estrada do Marmelal, esclarecer que não se trata de uma estrada, mas da rua do Marmelal, informar que já foi feita uma intervenção, com o sabe, pela Câmara Municipal. Tratou-se de uma intervenção profunda em que se tentou fazer uma drenagem para resolução do problema, infelizmente, dadas as condições do terreno, a situação voltou a surgir, embora não esteja tão mal como naquela altura, mas terá de ser feita uma intervenção que ocorrerá de acordo com as prioridades da Autarquia. -----

--- O **Sr. Vice-Presidente** deu nota, em relação à recolha dos resíduos, que o plano de ação da Câmara Municipal estava já a funcionar e, à data de ontem, no Fratel, tinha sido feita a recolha do lixo com o carro mais pequeno para permitir realizar exatamente o mesmo trabalho que se fazia anteriormente. Explicou que o carro que adquiriram era, realmente, maior porque o concelho de Vila Velha recolhia, em média, 6 toneladas e meia por dia. O carro antigo só podia transportar cerca de cinco toneladas, para além de se encontrar já obsoleto, dificultando sempre o transporte dos resíduos para a Estação de Recolha de Castelo Branco, podendo, eventualmente estarem em infração. Nesse sentido o executivo decidiu adquirir um carro novo, que julga ter sido uma excelente decisão, pois trata-se de carro mais moderno, com uma vida estimada de 15 a 20 anos. Em relação às anomalias citadas foi, já no dia anterior, feita a recolha, em algumas ruas de Fratel, com o carro pequeno. Referiu ainda que, segundo informação que tinha recebido dos serviços, os contentores dos resíduos já tinham sido recolocados nos locais habituais. À semelhança do que se passava em Fratel, o mesmo estava a acontecer em Cebolais de Baixo, encontrando-se já em funcionamento o plano de recolha, e iriam recolher os resíduos normalmente, como faziam antigamente e, portanto, as pessoas não iriam ser prejudicadas por isso. ----

--- A **Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia** interveio para acrescentar que existiam algumas dificuldades na recolha de lixo devido ao facto de, em algumas ruas, nomeadamente na Rua da Fonte e na Rua do Laranjal, o camião de recolha do lixo não poder passar por haver sempre vários carros estacionados próximos dos contentores. Assim fazia um apelo a todos no sentido de terem em atenção, sobretudo nas zonas mais estreitas das ruas, nos dias de recolha, para não estacionarem aí os carros porque inviabilizava os funcionários de fazer a referida recolha. Aproveitou ainda para acrescentar que na sessão da assembleia de freguesia foram apresentadas algumas questões que já tinham sido reportadas ao Município. -----

--- O **Sr. António Ramos** confirmou a informação da S.ª Presidente da Junta em que, por vezes, o camião do lixo não conseguia passar devido ao facto de estarem carros estacionados, pelo que julgava que se deveria colocar sinais de proibição de estacionamento, especialmente na rua do Ribeiro. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que as reuniões públicas descentralizadas tinham a virtude de dar a conhecer as preocupações das populações e o executivo da Câmara Municipal levava dali muitas questões para resolver e, obviamente que, independentemente de quem estivesse no seu lugar, gostaria de tentar resolver tudo rapidamente. Infelizmente tinham a consciência de que não conseguiriam resolver tudo, mas iriam resolver a maioria das situações. Mas há, de certo, uma coisa que é fácil, os munícipes colocarem as suas preocupações. As reuniões descentralizadas têm essa facilidade acrescida, de poderem partilhar todos juntos as preocupações da população para que as mesmas possam ser resolvidas. Mas, de igual modo, também não terão dificuldades em apresentar as suas preocupações à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia bem como aos membros da Junta de Freguesia, portanto, que

ATA DE 05/01/2024

---

estarão sempre disponíveis para os ouvir e para as fazerem chegar a qualquer membro do Executivo, que estará igualmente disponível para os resolver. Caso não consigam dar resposta no tempo adequado ou que julgarem oportuno, o executivo cá estará para explicar porque é que não foi possível. Concluiu referindo que já todos tinham percebido a questão da recolha do lixo, mesmo antes da reunião já sabiam do problema, pois já tinham sido confrontados com essa situação e já tinham estado nos vários locais onde se levantaram as questões, para avaliarem a situação e procurar a solução adequada. Entendeu ter ficado explicito que, da parte do executivo, existia o compromisso de manter o serviço como estava, porque muitas pessoas não tinham condições físicas para usufruir dele de outra forma. Solicitou ainda, caso houvesse alguma coisa que estivesse a funcionar menos bem ou que não fosse resolvido tão rapidamente quanto o desejável, que lhes dessem conhecimento dessa situação, por forma a poderem analisar as situações porque, de certo, não estaria de acordo com as indicações transmitidas aos serviços. Reforçou o facto de não deverem ficar com a ideia de que o executivo não pretendia resolver os problemas ou que pretendiam fazer de forma diferente àquela que lhes tinha transmitido, porque caso discordassem das soluções propostas assumiriam essa posição, explicando as suas razões, não estavam nas reuniões apenas para dizer aquilo que era agradável de se transmitir, aquilo que as pessoas queriam ouvir, mas para transmitir o que têm intensão de executar e as razões dessa atuação, pelo que deveriam usar os canais de proximidade para poderem reportar as suas preocupações. Terminou agradecendo o acolhimento proporcionado pela Junta de Freguesia de Fratel.

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº. 001/2024, da DAF (Integração de saldos) e Informação nº. 032/2023, dos Recursos Humanos (Encargos com pessoal). -----

---

***Encerramento***

---

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 15:45h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

-